



Resumos do IX Congresso Brasileiro de Agroecologia – Belém/PA – 28.09 a 01.10.2015

**Agrobiodiversidade e direitos dos agricultores: estudo de caso do
reassentamento Mariana, em Palmas/TO**

*Agricultural biodiversity and farmers' rights: a case study of Mariana resettlement in
Palmas / TO*

SOUSA, Jaqueline Ferreira de¹; PREVIERO, Conceição Aparecida²

1 Centro Universitário Luterano de Palmas, jsousadireito@gmail.com; 2 Centro Universitário Luterano de Palmas, conceicaopreviero@gmail.com.

Resumo

O presente trabalho preocupa-se em analisar os Direitos dos Agricultores do Reassentamento Mariana, frente ao que dispõe o Decreto 6.476 de 05 de junho de 2008, legislação que dispõe sobre os Recursos Fitogenéticos para Alimentação e Agricultura. Trata-se de comunidade criada, em função da UHE Luís Eduardo Magalhães, onde o trabalho de agricultura familiar se faz importante para a conservação da biodiversidade agrícola, bem como, para a soberania alimentar. Buscou-se observar o contexto em que vivem os agricultores, as práticas de manejo agrícola, bem como, os aspectos socioculturais. Para tanto, utilizou-se o método dedutivo e a metodologia abordada fora a pesquisa qualitativa, vez que trata de estudo de caso descritivo do reassentamento Mariana. A pesquisa teve subsídio em relatórios técnicos, análise de livros, da Lei de Sementes e Lei de Proteção e Cultivares, Decreto 6.476/2008, artigos, dissertações e teses concernentes ao tema.

Palavras-chave: Comunidade Rural; Agricultura Familiar; Soberania Alimentar

Abstract: This paper is concerned with analyzing the Rights of the Resettlement Mariana Farmers, against which to Decree 6476 of June 5, 2008, legislation that provides for Plant Genetic Resources for Food and Agriculture. This is community created, depending on the UHE Luís Eduardo Magalhães, where the family farm work becomes important for the conservation of agricultural biodiversity, and for food sovereignt. We attempted to observe the context in which the farmers live, agricultural management practices, as well as the socio-cultural aspects. For this, we used the deductive method and methodology from outside the qualitative research, as it deals with descriptive case study Mariana resettlement. The research was benefit in technical reports, books analysis, Seeds Law and Law of Protection and Cultivars, Decree 6,476 / 2008, articles, dissertations and theses concerning this topic.

Keywords: Rural communities; Family Agriculture; Food Sovereignty



Introdução

O conceito de agrobiodiversidade em um discurso agroecológico se insere em definição vinculada ao estudo dos agroecossistemas, da biodiversidade formal, dos recursos naturais e da sabedoria local (EMBRAPA, 2014). A integridade do patrimônio genético é tutelada pela Constituição Federal (no artigo 225, parágrafo 1º, inciso II), de igual modo, a proteção ao vasto patrimônio sociocultural brasileiro (artigo 216), que engloba as diversidades agrícolas, as práticas e os ensinamentos de comunidades locais e tradicionais (BRASIL, 1988).

Assim, o conceito de “Direito dos Agricultores” não apenas integra o entendimento das sementes como recursos genéticos, mas também, como bens culturais que integram o patrimônio da população cultivadora (SANTILLI, 2012).

Após o Brasil ter aderido ao Acordo sobre Direitos de Propriedade Intelectual relacionado ao Comércio (TRIPs), o governo se obrigou a estabelecer um sistema de propriedade intelectual, o qual resultou na adesão do país à Ata de 1978 da Convenção da União Internacional para Proteção das Obtenções Vegetais (UPOV) (REIS, 2012). Para tanto, em 1997, foi aprovada a Lei de nº 9.456/1997 ou Lei de Proteção e Cultivares, que reconhece o direito de uso próprio dos agricultores, bem como, veda a comercialização de mudas e sementes protegidas (BRASIL, 1997).

Com a aprovação da Lei de nº 10.711/2003 ou Lei de Sementes brasileira, instituiu-se o Sistema Nacional de Sementes e Mudas, o qual busca proteger a identidade e qualidade do material multiplicado (BRASIL, 2003). Depois da aprovação da Lei de Biossegurança, em 2006, o Brasil ratificou o Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura (TIRFAA), e em 2008, houve a publicação do Decreto nº 6.476/2008, o qual assegura aos agricultores os direitos de “guardar, usar, trocar e vender sementes e materiais de propagação conservados pelo agricultor” (BRASIL, 2008). Nesse sentido, o presente trabalho teve como objetivo analisar os direitos dos agricultores do Assentamento frente ao que assegura o referido decreto.



Metodologia

O método empregado neste estudo fora o dedutivo, eis que se buscou edificar o histórico das legislações que dispõem sobre a proteção de mudas e sementes, com objeto de definir quais os direitos dos agricultores. A pesquisa qualitativa fora a metodologia abordada, vez que trata de estudo de caso descrito projeto desenvolvido no reassentamento Mariana frente ao que prescreve o Decreto 6.476/2008. A pesquisa teve subsídio no Relatório Técnico do Projeto; Sementes de Milho Crioulo, resgate, propagação e criação de banco de sementes em Palmas – TO e no Perfil Socioeconômico do Reassentamento Mariana, bem como, análise de livros, leis, artigos e dissertações concernentes ao tema.

Resultados e discussões

O Decreto nº 6.476/2008 representa o progresso das políticas sobre biodiversidade agrícola no Estado brasileiro, refletindo também o reconhecimento dos direitos dos agricultores. Dispõe o preâmbulo do Decreto legislativo aos produtores, *in verbis*: “guardar, usar, trocar e vender sementes” (BRASIL, 2008). Nesse sentido, o pequeno agricultor fica amparado pela legislação quanto a sua produção agrícola e garante especificamente o seu sustento familiar.

Entre os moradores do Reassentamento Mariana, 86% apontam a agricultura com a principal atividade desempenhada na comunidade, enquanto que 14% destacam outras atividades. Entre esses, 56% plantam feijão (*Vigna Unguiculata*), 50% cultivam milho (*Zeamays*), 39% plantam alguma espécie de abóbora (*Cucúrbita pepo L.*) e 18% mandioca (*Manihotesculenta*), conforme a Figura 2. A produção da plantação é destinada tanto para o consumo familiar quanto para a comercialização.

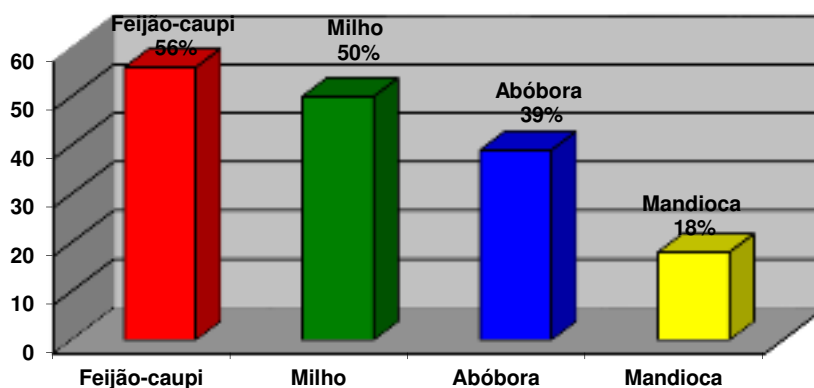


FIGURA 2. Produtos cultivados no Assentamento Mariana.
Fonte: PREVIERO, 2008.

No tocante ao apoio técnico do governo para com as atividades agrícolas desempenhadas na comunidade, existe assistência técnica concedida pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins (RURALTINS). No entanto, o trabalho desenvolvido não consegue atender a demanda da região. Também não há nenhum programa governamental de doação de sementes no assentamento.

Assim, incorre-se o não amparo do poder público, o qual torna sem forças o artigo 9.2, quando incumbe o governo nacional, por simetria também o local, a proteger o recurso fitogenético em prol da alimentação e agricultura (BRASIL, 2008). Dessa maneira, não se materializa o incentivo e nem a tutela do Estado.

Antes da vigência do projeto: Sementes de Milho Crioulo, resgate, propagação e criação de banco de sementes em Palmas – TO, realizado no período de 2011/2013 pelo Centro Universitário Luterano de Palmas (CEULP – ULBRA) em parceria com o Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq), verificou-se que as práticas desempenhadas no sentido dos reassentados serem guardiões de suas próprias sementes, eram escassas.

Conclusões

Os produtores do Assentamento Mariana possuem conscientização no tocante a importância do direito de guardar, usar, trocar e vender sementes para que se



garanta a agricultura familiar, bem como, a soberania alimentar. Entretanto, o Decreto nº 6. 476/2008 apesar de representar uma progressão dos direitos dos agricultores sobre os recursos agrícolas, ainda não se faz efetivado como deveria, sendo a transgressão oriunda por parte do poder público que não fornece incentivo e nem amparo para que as práticas sejam resguardadas e continuadas.

Referências bibliográficas:

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, 2014.

_____. **Lei de nº 10.711 de 5 de agosto de 2003**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.711.htm >. Acesso em: 06 de agosto de 2014.

_____. **Lei de nº 9.456 de 25 de abril de 1997**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9456.htm >. Acesso em: 06 de agosto de 2014.

_____. **Lei de nº 11.105 de 24 de março de 2005**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11105.htm >. Acesso em: 06 de agosto de 2014.

_____. **Decreto nº 6.476 de 05 de junho de 2008**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6476.htm >. Acesso em: 06 de agosto de 2014.

EMBRAPA. **Biodiversidade, Agrobiodiversidade e Agroecologia**. Brasil: Governo federal, 2014. Disponível em: <http://agrosustentavel.com.br/downloads/biodiversidade_agrobiodiversidade_e_agroecologia.pdf>. Acesso em: 26 de janeiro de 2015.

GAIA, Grupo de Acção e Intervenção Ambiental. **A importância da agrobiodiversidade**. Portugal: Lisboa, 2014. Disponível em: <<http://gaia.org.pt/node/15954>>. Acesso em: 05 de janeiro de 2015.

PREVIERO, C.A. **Perfil Sócio econômico do Assentamento Mariana em Palmas-Tocantins**. Palmas: Centro Universitário Luterano de Palmas, 2008.

REIS, M. R. **Tecnologia Social de Produção de Sementes e Agrobiodiversidade**. Dissertação de Mestrado em Desenvolvimento Sustentável. Universidade de Brasília, 2012. Disponível em: <<http://terradedireitos.org.br/wp-content/uploads/2012/08/Tecnologia-Social-de-Produ%C3%A7%C3%A3o-de-Sementes-e-Agrobiodiversidade.pdf> >. Acesso em: 06 de agosto de 2014.

SANTILLI, J. **A Lei de Sementes brasileira e os seus impactos sobre a agrobiodiversidade e os sistemas agrícolas locais e tradicionais**. Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi. Ciênc. hum., Belém, v.7, n. 2, ago. 2012. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-81222012000200009&lng=pt&nrm=iso>. Acessos em: 05 ago. 2014.